



RESOLUÇÃO DO COLEGIADO DO CÂMPUS URUPEMA n° 13, DE 28 DE ABRIL DE 2021

Homologa os documentos emanados da Assembleia Geral do Câmpus realizada em 15 de abril de 2021.

A presidente do COLEGIADO DO CÂMPUS URUPEMA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regulamento do Colegiado e o Regimento Interno do IFSC;

Considerando as deliberações da Assembleia Geral Virtual do Câmpus Urupema reunida em 15 de abril de 2021;

Considerando o encaminhamento da 2ª Reunião Ordinária do Colegiado do Câmpus Urupema de 28 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a súmula e a minuta do Regimento Interno encaminhadas a este Colegiado pela mesa coordenadora da Assembleia Geral do Câmpus.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Evelise Zerger
Diretora-Geral do Câmpus Urupema
Presidente do Colegiado do Câmpus Urupema - IFSC
Autorizado conforme despacho no documento n.º 23292.011250/2021-85

SÚMULA DA I ASSEMBLEIA GERAL DO CÂMPUS URUPEMA DO IFSC (2021)

A gravação da assembleia está disponível em:
<https://drive.google.com/file/d/1FAue8Pfc0hX30iYxkOu6eWy-5Qeh40Q/view>

No dia 15 de abril de 2021, às 18:17, foi iniciada, em segunda chamada, a Assembleia Geral do Câmpus Urupema do IFSC. A reunião, realizada através da plataforma WEBEX, foi convocada pela Presidente do Colegiado do Câmpus, através do EDITAL DE CONVOCAÇÃO E DE REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO DA ASSEMBLEIA GERAL VIRTUAL DO CÂMPUS URUPEMA PARA APROVAÇÃO DA MINUTA DO REGIMENTO INTERNO DO CÂMPUS.

A mesa coordenadora abriu os trabalhos e apresentou Regulamento e Edital da assembleia. Em seguida, orientou os membros sobre os usos da plataforma (como solicitar o uso da palavra, abrir microfone para falar, manifestar-se no chat e votar). Esclarecidos todos os aspectos do funcionamento da assembleia, a mesa propôs que se avaliasse o cronograma da assembleia, e a possibilidade de supressão de etapas, através da realização da votação do texto final ao final do encontro, caso houvesse tempo hábil. A assembleia avaliou que essa era uma possibilidade válida caso, além de tempo hábil, houvesse quórum adequado e representatividade dos três segmentos.

Optou-se por deliberar a respeito, com base nesse conjunto de critérios, ao final da apreciação da pauta.

A discussão do Regimento Interno se articulou em torno de minuta compartilhada previamente, a qual foi apresentada em seções temáticas, a saber: Mudanças nos órgãos colegiados e Reorganização administrativa. As seções apresentadas eram compostas pela explicitação das alterações do regimento interno propostas pela minuta em apreciação em relação ao regimento interno vigente (RESOLUÇÃO CONSUP Nº 23, DE 31 DE JULHO DE 2017).

Seção temática 1 - MUDANÇAS NOS ÓRGÃOS COLEGIADOS:

a) Proposta: alteração da duração do mandato dos representantes discentes no Colegiado do Câmpus, de 2 (dois) para 1 (um) ano. Justificativa: aumentar a rotatividade de representantes e a participação; favorecer a transição dialogada entre representantes; adequar a duração dos mandatos à realidade estudantil.

Situação: aprovada por aclamação.

b) Proposta: alteração na composição dos Colegiados de Curso de graduação:

DE:

- I - Coordenador do Curso, membro nato e que o presidirá;
- II - todos os docentes que ministram aula no Curso no ano corrente;
- III - três representantes discentes do Curso.
- IV - um técnico-administrativo em educação

PARA:

- I - coordenador(a) do curso;
- II - coordenador(a) pedagógico(a);
- III - docentes que ministram aula no Curso no ano corrente, conforme previsto em regulamento próprio;
- IV - representantes do corpo discente do curso, conforme proporção prevista em regulamento próprio.

§1º O(a) Coordenador(a) do Curso é membro nato e presidirá o Colegiado;

§2º O coordenador(a) pedagógico(a) é membro nato, podendo indicar representante para compor o Colegiado.

Situação: aprovada por aclamação.

Seção temática 2 - REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA:

a) Proposta: Remanejamento da CGP para a DG (desvinculação em relação ao DAM) (esta proposta já havia sido aprovada em mais de uma ocasião pelo Conselho de Gestão e pelo Colegiado do Câmpus).

Situação: aprovada por aclamação.

b) Proposta: Alteração na distribuição de cargos comissionados:

De: Assessoria da Direção-Geral FG1; Coordenadoria de Materiais e Finanças FG2

Para: Assessoria da Direção-Geral FG2 Coordenadoria de Materiais e Finanças FG1

Observação: proposta aprovada pelo Conselho de Gestão e pelo Colegiado do Câmpus, motivada pela complexidade das atribuições e responsabilidades das funções.

Situação: aprovada por aclamação.

c) Proposta: Criação da Assessoria de Relações Externas, Comunicação Social e Estágios FG2.

Situação: aprovada por aclamação.

d) Proposta: Extinção da Assessoria DEPE FG2.

Situação: aprovada por aclamação.

e) Proposta: Transformação da Coordenadoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação, em Coordenadoria de Pesquisa e Inovação (com deslocamento de atribuições relativas à pós-graduação para o DEPE e explicitação da possibilidade de delegação de encargos administrativos).

Situação: aprovada por aclamação.

f) Informou-se que houve a seguinte alteração, emanada da RESOLUÇÃO CEPE/IFSC Nº 127, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018: Transformação do NAPNE (Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas) em NAE (Núcleo de Acessibilidade Educacional).

Situação: sem necessidade de aprovação e sem manifestações contrárias.

g) Inclusão do NEAD (Núcleo de Educação à Distância) no regimento, sem atribuição de FG.

Debateu-se a importância do NEAD enquanto núcleo e a centralidade de reconhecê-lo, fortalecê-lo e formalizá-lo na estrutura organizacional do câmpus. Também se esclareceu que há limites institucionais para a ação do câmpus nessa formalização no momento, e especificamente à atribuição de FG à pessoa responsável por ele, pois essa FG não está disponível e é bastante difícil consegui-la junto ao Governo Federal.

Situação: o texto foi aprovado conforme proposto na minuta por contraste (houve uma abstenção, as demais manifestações foram favoráveis à aprovação).

Outros encaminhamentos:

- A assembleia deliberou pela construção e envio de documento à Reitoria destacando a necessidade de fortalecimento do NEAD do câmpus e solicitando a disponibilização da estrutura organizacional adequada para o desenvolvimento de seus trabalhos (destinação de FG). A confecção do texto em si ficará à cargo do Colegiado do Câmpus, que deverá se orientar, quanto ao conteúdo, pela gravação desta Assembleia e, quanto à forma, por orientações solicitadas ao Gabinete da Reitoria, à PRODIN e à DGC. O texto em construção ficará disponível para consulta e contribuições aos membros da Assembleia (arquivo compartilhado).
- Além disso, recomenda ao Conselho de Gestão e Colegiado do Câmpus que desenvolvam estratégias de fortalecimento do NEAD, como a vinculação de mais servidores ao núcleo e a construção de um regulamento de funcionamento próprio.

Finalizada a apreciação das seções temáticas, a assembleia foi consultada sobre a existência de questionamentos e propostas remanescentes para esses ou para outros pontos do texto. Não havendo manifestações sobre pendências na pauta, a mesa recolocou para apreciação a proposta de aprovação imediata da Minuta na íntegra - e a decorrente revisão do cronograma da assembleia geral.

Essa proposta foi aprovada por aclamação. Assim, elimina-se do cronograma da assembleia a realização de votação via-Helios para aprovação da Minuta de Regimento Interno do Câmpus e a apuração pública, previstas para o dia 19 de abril.

A presidência da mesa coordenadora da assembleia esclareceu os presentes sobre a tramitação da proposta de atualização do Regimento Interno do Câmpus, e informou que a mesa encaminhará a documentação da assembleia para o Colegiado do Câmpus, que se reunirá no dia 28 de abril.

A assembleia geral teve seus trabalhos encerrados às 20h51min.

Redigiram minuta desta súmula os membros da Mesa coordenadora da assembleia geral:

EVELISE ZERGER - Presidente

EDER DANIEL CORVALÃO - Secretário

HERBERT WALTER HERMANN - Secretário

LILIAN BACK - Secretária

ROGERIO DE OLIVEIRA ANESE - Secretário

| LISTA DE PRESENCAS | |
|-----------------------------------|-----------------|
| NOME COMPLETO | SEGMENTO |
| ADRIANA MURARA SILVA | Docente |
| ADRIELEN TAMIRES CANOSSA | Docente |
| ANA CAROLINA MOURA DE SENA AQUINO | Docente |
| ANDRÉ RODRIGUES DA COSTA | Docente |
| CAROLINA PRETTO PANCERI | Docente |
| EDER DANIEL CORVALÃO | Docente |
| EVELISE ZERGER | Docente |
| GEOVANI RAULINO | Docente |
| GILIANI VELOSO SARTORI | Docente |
| JAILSON DE JESUS | Docente |
| JANICE REGINA GMACH BORTOLI | Docente |
| LARICE STEFFEN PETERS | Docente |
| LEILANE COSTA DE CONTO | Docente |
| MARCOS ROBERTO DOBLER STROSCHEIN | Docente |
| MARIANA FERREIRA SANCHES | Docente |
| PEDRO RATES VIEIRA | Docente |
| RAQUEL FRANCISCATTI DOS REIS | Docente |
| ROGÉRIO DE OLIVEIRA ANESE | Docente |
| TIAGO HENRIQUE DE PAULA ALVARENGA | Docente |
| GABRIELE BENNERT | Estudante |
| GILMAR MELO DE ARRUDA | Estudante |

| | |
|---------------------------------|--|
| IVANIR RODRIGUES DA SILVA | Estudante |
| MAIARA ESTIPE DA MOTA | Estudante |
| SILVANA MUNIZ SUTIL | Estudante |
| THIAGO FAGNER SOARES LOPES | Estudante |
| VERIDIANA OLIVEIRA DA SILVA | Estudante |
| BERENICE DE LURDES DIMON | Ouvinte – discente vinculada a curso FIC |
| ANDREIA WILLRICH | TAE |
| DENIS ANISIO SOCORRO CARVALHO | TAE |
| ELITON DINES RIBEIRO DE ANDRADE | TAE |
| EVERTON DE SOUZA | TAE |
| GIOVANI FURINI | TAE |
| HERBERT WALTER HERMANN | TAE |
| JEFFERSON DUTRA LICZKOSKI | TAE |
| LEONAM MACEDO DA TORRE | TAE |
| LILIAN BACK | TAE |
| LUIZ ALBERTO SILVA STEFANSKI | TAE |
| MARIA ISABEL SOARES FEITOSA | TAE |
| SAMUEL DA SILVA MACHADO | TAE |